



DECRETO Nº 24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

**NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - CMDC,
BIÊNIO 2018-2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e em consonância com a Lei Municipal nº 3.849, de 17 de setembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público e de Fornecedores e Consumidores, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Cariacica, no biênio 2018-2019:

I - Secretaria Municipal de Governo

- a) Titular: Carlos Alberto Amorim de Assis – Coordenador Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
b) Suplente: Valdir Soares

II - Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: Marcela da Silva Oliveira Lorenzoni – Gerente de Vigilância em Saúde
b) Suplente: Marieli Thomazini Piske

III - Secretaria Municipal de Finanças

- a) Titular: Alexandre Vomok Pina
b) Suplente: Camila Scopel Prandi Fabres

IV - Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Wallace Luiz Herbst
b) Suplente: Ediany Melo Cimeiro Wetphal

V - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

- a) Titular: Karina Silva Santana
b) Suplente: Michelle Correia do Rozario

VI - Entidade Comercial – CDL Cariacica

- a) Titular: Alfredo Kiefer
b) Suplente: Samuel Valle

VII - Entidade Industrial – Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo/FINDES

- a) Titular: Adilson Ruela Cunha
b) Suplente: Aldecio de Oliveira Kuster

VIII - Entidade Sindical – Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística no Estado do Espírito Santo/TRANSCARES

- a) Titular: Luzia Alda Pazolini
b) Suplente: Mauro Sérgio Amorim Motta

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - GAL/CAO

IX - Associação Comunitária – Federação das Associações de Moradores de Cariacica/FAMOC

- a) Titular: Gerson Lins Ribeiro
- b) Suplente: Dauri Correia da Silva

Art. 2º Fica designado o servidor **Carlos Alberto Amorim de Assis** como presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 3.849/2000.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 20 de fevereiro de 2018.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018.

admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) e a ficha cadastro (anexo II) preenchida para tomar posse.

4. O anexo II (ficha de cadastro) será disponibilizado no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br - Publicações/Concurso Público/ Concurso Público nº01/2016.

DECRETO Nº 23, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 08/2018 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 08/2018, a nomeação para o cargo de Coveiro dos candidatos: Wesley Ribeiro Silva (38º) e Francisco Caetano da Silva (39º).

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 08/2018, a nomeação para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário dos candidatos: Janemarten Ceruti Pessotti (31º) e Vilma Deptulski Rosalem (32º).

Art.3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 08/2018, a nomeação para o cargo de Auxiliar Administrativo dos candidatos: Igor Cardoso Silva (164º), Fabio da Costa Aleixo (166º), Elidia Mará Santos (167º).

Art.4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 08/2018, a nomeação para o cargo de Agente Administrativo I do candidato: Felipe da Silva Paiva (37º).

Art.5º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 08/2018, a nomeação para o cargo de Analista Municipal de Nível Superior I - Enfermagem dos candidatos: Esmeralda Isabel Conde Fiuzza (09º) e Alice Potratz Gonçalves (13º).

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de Fevereiro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

DECRETO Nº 24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC, BIÊNIO 2018-2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e em consonância com a Lei Municipal nº 3.849, de 17 de setembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público e de Fornecedores e Consumidores, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Cariacica, no biênio 2018-2019:

I - Secretaria Municipal de Governo

a) Titular: Carlos Alberto Amorim de Assis - Coordenador Especial de Proteção e Defesa do Consumidor

b) Suplente: Valdir Soares

II - Secretaria Municipal de Saúde

a) Titular: Marcela da Silva Oliveira Lorenzoni - Gerente de Vigilância em Saúde

b) Suplente: Marieli Thomazini Piske

III - Secretaria Municipal de Finanças

a) Titular: Alexandre Vomok Pina

b) Suplente: Camila Scopel Prandi Fabres

IV - Secretaria Municipal de Educação

a) Titular: Wallace Luiz Herbst

b) Suplente: Ediany Melo Cimeiro Wetphal

V - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

a) Titular: Karina Silva Santana

b) Suplente: Michelle Correia do Rozário

VI - Entidade Comercial - CDL Cariacica

a) Titular: Alfredo Kiefer

b) Suplente: Samuel Valle

VII - Entidade Industrial - Federação das

Indústrias do Estado do Espírito Santo/FINDES

a) Titular: Adilson Ruela Cunha

b) Suplente: Aldecio de Oliveira Kuster

VIII - Entidade Sindical - Sindicato das

Empresas de Transporte de Cargas e Logística

no Estado do Espírito Santo/TRANSCARES

a) Titular: Luzia Alda Pazolini

b) Suplente: Mauro Sérgio Amorim Motta

IX - Associação Comunitária - Federação das

Associações de Moradores de Cariacica/FAMOC

a) Titular: Gerson Lins Ribeiro

b) Suplente: Dauri Correia da Silva

Art. 2º Fica designado o servidor Carlos

Alberto Amorim de Assis como presidente do

Conselho Municipal de Defesa do Consumidor

nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº

3.849/2000.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho

será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma

única recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em

contrário.

Cariacica - ES, 20 de fevereiro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago Hudson R. de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807